



CHAMADA PARA MUDANÇA DE NÍVEL PARA O DOUTORADO PPGEP NITERÓI - 2025.2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGEP UFF Niterói (TPP/UFF)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense – PPGEP Niterói – informa que estarão abertas as inscrições para mudança de nível do curso de MESTRADO para passar diretamente para o DOUTORADO, no âmbito do referido Programa, situado na cidade de Niterói, RJ.

De acordo com a RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, Art. 47 - O estudante matriculado em um curso de Mestrado poderá passar diretamente para o Doutorado, desde que haja:

- I. Solicitação de seu professor-orientador devidamente justificada;
- II. Avaliação positiva de uma banca examinadora, composta por professores indicados pelo Colegiado do Programa;
- III. Aprovação desta avaliação pelo Colegiado do Programa.

§ 1º. O estudante deverá integralizar o currículo e atender às demais exigências regimentais do curso de Doutorado dentro dos prazos estabelecidos por este Regulamento.

§ 2º. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste regulamento incorre no que prevê o artigo 25º, Inciso I, resultando em cancelamento de matrícula.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1. Fazem parte do público-alvo desta chamada os discentes regularmente matriculados no curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense, situado na cidade de Niterói, RJ, que tenham interesse em desenvolver pesquisa no contexto do mesmo Programa – PPGEP Niterói.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP Niterói da UFF, localizada no campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, sala 309, bairro São Domingos, CEP: 24.210-240, Niterói – RJ.



2.2. **Período de inscrição:** dias úteis, até 12/08/2025.

Horário: das 10h às 16h, de segunda a quarta-feira.

2.3. **Documentação para inscrição:**

- a) Cópia do agendamento da Defesa da Dissertação, observando-se que a defesa deverá ocorrer até a data de 12/09/2025;
- b) Cópia do Currículo Lattes e da produção intelectual obtida enquanto discente do curso;
- c) Requerimento de inscrição, em formulário próprio, com solicitação de seu professor-orientador devidamente justificada, disponível na Secretaria do PPGEPI Niterói;
- d) Plano de pesquisa para o Doutorado, que deverá ser apoiado por seu professor-orientador, um docente permanente credenciado no doutorado do PPGEPI, comprometido a orientar o trabalho de pesquisa do candidato. Esse docente deverá atender aos requisitos de orientação do PPGEPI Niterói (mínimo de um artigo publicado em periódico com JCR, a partir de 2022, inclusive).

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção considerará:

- a) A existência de aprovação, até **12/09/2025**, da dissertação elaborada enquanto discente do curso de Mestrado do TPP/UFF;
- b) Conclusão da carga horária e do número de créditos exigidos para a obtenção do título de Mestre;
- c) Bom desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas, **sem nenhuma nota inferior a 8,0 (oito)**;
- d) Plano de pesquisa, elaborado pelo candidato para o Doutorado, que deverá ser apoiado por um professor-orientador, docente permanente do PPGEPI Niterói, conforme item 2.3 desta chamada. O plano será avaliado por uma banca examinadora, composta por professores indicados pelo Colegiado do Programa, sendo exigida **uma avaliação positiva** para aprovação.

OBSERVAÇÃO: Caso o candidato não atenda aos quesitos acima descritos, será **sumariamente eliminado** do processo seletivo.

3.2. O Colegiado do programa PPGEPI decidirá pelo deferimento ou não da(s) solicitação(ões) de mudança de nível, homologando sua decisão de aprovação da avaliação positiva

4. DA MATRÍCULA

4.1. O(a) discente que obtiver aprovação em sua candidatura de mudança de



nível será pré-matriculado como discente do curso de DOUTORADO, logo após a referida aprovação. Ressalta-se que a data da pré-matrícula será considerada para efeitos de todos os cálculos relacionados à contagem de tempo como discente no curso.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. Ao se inscrever na presente chamada, o(a) discente assume e declara que a documentação apresentada é verdadeira, estando sujeito(a) às sanções previstas em lei, inclusive àquelas aplicáveis nos casos de falsidade ideológica.
- 5.2. A inscrição nesta chamada implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições aqui estabelecidas, bem como das previstas no Programa TPP, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento ou discordância.

Niterói, 17 de junho de 2025.

ROBISOM DAMASCENO CALADO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
Universidade Federal Fluminense



**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE
INSCRIÇÃO DE MUDANÇA DE NÍVEL PARA DOUTORADO
PPGEP Niterói - CHAMADA 2025.2**

DADOS PESSOAIS		
NOME:		
MATRÍCULA DO MESTRADO:	E-MAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	
IDENTIDADE ou PASSAPORTE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:
CPF:	CEL: ()	
DATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (defendida ou a defender até 12/09/2025 , conforme instruções):		
ORIENTADOR DO MESTRADO:		
JUSTIFICATIVA DO ORIENTADOR (explicar brevemente sobre o porquê da inscrição do candidato):		

Ao assinar este formulário o (a) candidato (a) declara que está ciente dos termos do Programa TPP e da CHAMADA PARA MUDANÇA DE NÍVEL PARA O DOUTORADO TPP 2025.

Niterói, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Assinatura do orientador

Assinatura do coordenador PPGEP
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção